

Intervista prodotta per la *Associazione Culturale Brasile-Italia* a:

## **Adv. Luiz Scarpelli**

*Advogado ítalo-brasileiro*

**Brasil – Portugal – Itália**

www.advscarpelli.it

+39 328-537.1777

**Dr. Scarpelli, nos fale um pouco, por favor, brevemente, da sua vida profissional e também de sua carreira como advogado.**

Comecei a trabalhar muito novo, aos 12 anos de idade. Como menor aprendiz. Me lembro bem. Como office-boy na loja de departamentos Mesbla, em Belo Horizonte, Minas Gerais. No próximo ano completo 33 anos de atividade laboral, já que farei 45 anos de idade. Sempre dei muito valor ao trabalho e nos dias atuais dedico 16 horas do meu dia aos meus clientes. Como bom mineiro, gosto de “por o chapéu onde a mão alcança”. Sou uma pessoa honesta, cumpridora dos meus deveres, e principalmente, gosto muito de ser útil e ajudar as pessoas. Quem me conhece, sabe. Como advogado, no Brasil, militante na área jurídica desde 2006, defendi firmemente o direito de muitas pessoas, de políticos e de grandes empresas nas áreas de direito empresarial (cível, bancário e tributário), direito eleitoral e direito imobiliário. Consegui grandes vitórias judiciais como advogado, fazendo jus à confiança que me fora depositada. Sou um apaixonado pelo Direito. Acredito no contraditório e na ampla defesa, nos direitos fundamentais constitucionais, nas cláusulas pétreas presentes em nossa Magna Carta, que não podemos jamais abrir mão. O direito sempre foi minha paixão!

**Dr. Scarpelli, nos fale um pouco sobre a imigração dos italianos para os mais variados países do mundo, do período de 1780 a 1920. O que aconteceu?**

Bem. Aproximadamente 26 milhões de italianos deixaram a Itália de 1780 a 1945. Muitos foram para outras regiões da Europa, América do Norte e América do Sul. De 1870 a 1920 mais de 1.250.000 milhões de italianos foram para o Brasil. Hoje, são mais de 30 milhões de brasileiros ítalo-descendentes. Esses cidadãos, netos, bisnetos e tataranetos de italianos querem fazer o caminho de volta. Querem recuperar as raízes de

suas famílias. Infelizmente, o governo italiano tem trabalhado contra isso, e a tensão tem aumentado. Todo tipo de dificuldade tem sido criada para não se conceder a cidadania italiana aos brasileiros de sangue italiano. Nos consulados as filas de espera superam 12 anos e na Itália os *Comuni* fazem de tudo para não concluírem os processos, colocando todo tipo de obstáculos. Obviamente, um erro histórico. Pois o Brasil recebeu milhões de italianos que fugiam da pobreza, da fome e da guerra. As grandes guerras, na Europa, mataram mais de 70 milhões de pessoas. O Brasil foi seguramente um porto seguro para milhões de italianos, que puderam recomeçar sua vida, trabalhar, crescer, se casar, ter filhos e construir uma família. O tratamento que o governo italiano tem dado aos descendentes de italianos nascidos no Brasil é ultrajante, humilhante e desrespeitoso. Temos atuado juridicamente, de forma firme, contra essas ilegalidades e na defesa incansável dos direitos e interesses dos cidadãos brasileiros ítalo-descendentes, na Itália. O princípio que rege o reconhecimento da cidadania italiana é *iure sanguinis*. Ou seja, todo filho de netos, bisnetos ou tataranetos de italianos, ao nascer, é automaticamente italiano. E não há ainda um limite de gerações. Basta essa pessoa atualizar os dados de sua família perante o governo italiano, que sua cidadania, caso seja comprovado o *legame di sangue*, seja reconhecida. Os documentos de todas as pessoas que integram a árvore genealógica da família precisam ser bons, fidedignos e precisam existir, ou seja, serem realmente verdadeiros e serem localizados.

**Dr. Scarpelli, nos fale um pouco sobre a situação na Itália no que diz respeito à imigração de pessoas da Síria, do norte da África e do leste europeu.**

A imigração de pessoas para a Europa se encontra em níveis estratosféricos. A Itália, por sua posição geográfica, recebeu centenas de milhares de pessoas da Síria e da África, além das pessoas que vem naturalmente do leste europeu, todas fugindo da pobreza, da fome e buscando na Itália um meio de recomeçar a vida. Muito difícil suportar a demanda. Mesmo que a Itália receba mais 1 milhão de pessoas em 2018, quando você olhar para trás verá outros milhões de pessoas precisando desesperadamente fugir da miséria. É inócuo. Não há solução. Quem chega hoje à Itália, pessoas vindas de zona de guerra e muita pobreza, é amparado, recebe uma bolsa (ajuda financeira) mensal, alimentação, roupas e um lugar para viver, bem como assistência sanitária, mas há um limite. O país não vai suportar. Quando essa ajuda acabar, como essas pessoas viverão na Itália? Sem dúvida, num curto espaço de tempo a Itália

vivenciará um crescimento nas taxas de criminalidade, pois quando essa ajuda acabar essas pessoas precisarão de dinheiro, e não há emprego. É uma situação realmente delicada. Por isso tivemos recentemente aqui na Itália a aprovação pelo parlamento do tão conhecido Decreto Salvini, que já é lei na Itália, limitando consideravelmente o acesso e o direito de imigrantes em solo italiano.

**Dr. Scarpelli, o Sr. prestou serviços de consultoria a algumas famílias e pessoas, brasileiros ítalo-descendentes, na Itália, no processo de reconhecimento de cidadania italiana. Nos fale um pouco dessa experiência, por favor.**

Foi um dos períodos que mais trabalhei em minha vida. O maior problema que enfrentamos, sem dúvida alguma, foi fazer com que os clientes entendessem que aquele que presta serviços na Itália, de consultoria, não garante resultado positivo, e quem decide pelo deferimento ou não do processo de reconhecimento da cidadania italiana *iure sanguinis* do cliente é unicamente a administração pública italiana. Só ela tem esse poder! As pessoas, infelizmente, acham que ao contratar uma consultoria, elas já são cidadãs italianas, como se o profissional contratado para auxiliá-las na Itália fosse responsável pelo êxito, pelo resultado positivo, quando na verdade, a atividade desempenhada é puramente de meio. Ou seja, quem presta consultoria não vende cidadania, ele apenas presta um serviço de orientação para o cidadão que exercerá esse pedido. Mesmo com contrato assinado, deixando isso muito claro, às vezes quando algo não corre bem, os prestadores de serviço são injusta e indevidamente questionados e até difamados nas redes sociais. Ser profissional liberal é muito difícil. E trabalhar para brasileiros fora do Brasil, não todos obviamente, é difícilíssimo, uma vez que temos enraizado em nossa cultura o “jeitinho brasileiro”, e as pessoas simplesmente não aceitam um “não” como resposta. Infelizmente, alguns cidadãos brasileiros acham que tudo se resolve, que para tudo há uma solução, mesmo não tendo razão. Na Europa as coisas não são assim.

**Dr. Scarpelli, o que você acha de desses grupos de ajuda no Facebook e WhatsApp que tratam da cidadania italiana e que possuem milhares de adeptos, alguns com dezenas de milhares de pessoas?**

Alguns verdadeiros, outros uma farsa. Muitos são uma “rede de pesca” para negócios disfarçados de grupo de “ajuda”. Eu fico imaginando: há grupos que são gerenciados 24 horas por dia. Pessoas se dedicam a eles. Muitos se passam por grupo de ajuda, mas na verdade são um negocio lucrativo, um *business*. Basta fazer a conta: um contrato de assessoria hoje gira em torno de 5.000 euros, ou seja, 100 contratos num mês são 500 mil euros. Estamos falando de 2 milhões de reais por mês. Há grupos de Facebook que tratam de cidadania italiana, como ajuda e apoio, mas são na verdade um negócio que gera milhões em receita. Eles criam tendências, manipulam a informação e induzem a erro as pessoas. Dão às pessoas nesses grupos de “ajuda e apoio” a impressão de que elas estão sendo ajudadas, mas na verdade elas estão sendo ali induzidas a contratar parceiros comerciais que prestam serviços na área de cidadania e que são parceiros comerciais dos donos desses grandes grupos. Muitos são na verdade golpistas! Todos ganham muito com isso, todos são comissionados, ninguém trabalha de graça ou se dedica a alguma coisa, deixando de lado sua vida profissional e pessoal, para “ajudar”. É uma farsa! E o que essas pessoas desses grupos de “ajuda deveriam fazer: terem a coragem de se mostrarem e saírem das sombras. Se é um negócio, diga: isso aqui é um *business*. É simples! As pessoas precisam tomar muito cuidado com esses grupos de Facebook que se auto intitulam grupo de “ajuda”, observar bem, ver o que acontece. É um grande *business* onde circula muito dinheiro. Milhões na verdade! Óbvio que não são todos os casos e não podemos generalizar, mas a grande maioria dos administradores desses grupos estão ligados a assessores que lhes pagam polpudas comissões. Funciona assim: se você paga, falam bem de você no grupo e não deixam falar mal. Se você não paga, falam mal de você e/ou deixam seus adversários destruírem sua imagem publicamente. É um mercado podre, com algumas pessoas de bem, mas repleto de pessoas desonestas, indignas, inescrupulosas e esquemas ilícitos. É lamentável!

**Dr. Scarpelli, você acha que é uma cultura e/ou um problema de alguns brasileiros terem dificuldade em receber um “ não” em resposta a um pleito? Você presenciou isso durante todos esses anos na Europa? É comum?**

Sim. Não podemos generalizar, obviamente, mas vivenciei muito isso na Itália prestando serviços para cidadãos brasileiros. Os cidadãos brasileiros precisam entender que a Europa não é igual o Brasil. Não existe “jeitinho brasileiro” na Europa. Se você vai morar fora do Brasil, precisa entender isso. Quando dizem não, é não! É assim! As pessoas não entendem que a administração pública em qualquer lugar do mundo tem o poder discricionário de dizer sim ou não a um pedido. Contra essa decisão cabe recurso e você pode levar o caso também ao poder judiciário, e um juiz julgará se a decisão que negou seu pedido foi acertada ou equivocada. As pessoas não entendem isso. Elas querem o pedido delas deferido e pronto, e se algo não sai bem porque a administração pública simplesmente quis arbitrar e discricionariamente negar, a culpa é de quem prestou um serviço de consultoria. No Brasil, a pessoa recebe um não, mas tem um amigo, que conhece uma pessoa, que sabe de alguém que dá um jeito, resolve-se. Conversa-se daqui, dali! Infelizmente, no Brasil, é assim, é uma cultura! Dá-se um “jeitinho”. Na Europa isso não existe. Isso é muito difícil para o prestador de serviços que atua fora do Brasil, nos dias atuais, pois as pessoas têm muita dificuldade em lidar com um “não”, com uma resposta negativa aos seus pleitos, e sempre querem achar um culpado para tudo. As pessoas não assumem responsabilidade pelos seus erros e muitos menos pelos seus fracassos. Alguém é culpado! Essa é a cultura no Brasil! Haja vista o pesadelo que muitos pais têm enfrentado com seus filhos, atualmente.

**Dr. Scarpelli, com seu auxílio e orientação profissional, quantas famílias de brasileiros ítalo-descendentes conseguiram e tiveram o processo de reconhecimento de cidadania italiana deferido e concluído com êxito na Itália?**

Veja bem. Contrariamente a muitas pessoas que atuam com assessoria na Itália nessa via administrativa presencial para brasileiros ítalo-descendentes, eu sempre prestei serviços 100% dentro da lei, respeitando a legislação italiana. Claro que há pessoas honestas, mas a maioria esmagadora daqueles que prestam esse tipo de serviço na Itália possui esquemas de facilitação e de propina envolvendo servidores públicos italianos corruptos. Prestar serviços de consultoria nessa área, dentro da lei, como sempre fiz, já

diminui e muito o numero de processos que você pode assessorar pessoas, o numero de processos concluídos, uma vez que há um limite de capacidade e a necessidade de respeitar os prazos legais. Ajudei algumas famílias a realizarem seu sonho, e hoje são meus amigos. Tudo dentro da lei. Veja que, infelizmente, existem assessores na Itália que fazem 1.000 processos por ano, e isso, dentro da lei, é impossível. Obviamente, nesses casos, houve um esquema criminoso de facilitação envolvendo servidores públicos italianos corruptos e um dia todos esses processos poderão ser revistos. Detesto mentira, coisas erradas e desonestidade. Isso é um mal em nossa sociedade.

**Dr. Scarpelli, porque tantos assessores na Itália que prestavam serviços a brasileiros ítalo-descendentes estão presos? E porque tantos *Comuni* pelo país estão sob investigação com risco iminente de milhares de processos serem cancelados?**

É uma tragédia. Muitas pessoas ao longo dos anos achavam que o assessor bom na Itália era aquele que conseguia para você o reconhecimento da cidadania italiana de forma rápida, veloz, a tal cidadania italiana “*vapt vupt*”. Um erro, um equivoco, que agora esta sendo comprovado. Quem atuava na Itália assim, conseguia tudo rapidamente porque tinha esquema criminoso de facilitação com servidores públicos italianos corruptos, que recebiam desses assessores propina para acelerarem os processos, acelerarem os pedidos de residência e concluírem tudo em poucos dias. Muitos foram investigados e já estão presos na Itália. Tanto assessores, quanto servidores públicos italianos. Era mais do que obvio que esses esquemas iriam cair. E muitos ainda cairão nos próximos anos, uma vez que a *Polizia di Stato* esta fazendo investigações por toda a Itália, em centenas e centenas de *Comuni*. Nesse momento, mais de 70 empresas de assessoria na Itália estão sendo investigadas. Existem empresas que recebem pessoas na Itália e os clientes ficam apenas 24 horas na Itália e fingem que residem no país. Assim formulários ara o assessor e vão embora. A corrupção é um mal que precisa ser combatido exemplarmente. As pessoas achavam, equivocadamente, como eu disse acima, que bom assessor na Itália era aquele que concluía o processo rapidamente. Hoje, todos sabem que o bom assessor na Itália, que atua na via administrativa, é aquele que presta serviços e orienta dentro da lei, e nesses casos, em media, os processos demoram, de 6 a 12 meses para serem concluídos, nos dias atuais, tendo em vista a rigorosa fiscalização por parte do governo. É necessário residir na Itália, de verdade. Alugar uma casa de

verdade. Residência fictícia é crime, é falsidade ideológica. Não existe processo de residência e de cidadania na Itália, feitos dentro da lei, concluídos com 10/30/45 dias. Só o processo de residência pode demorar de 45 a 90 dias. Fora as outras etapas, como: análise dos documentos por parte do L'Ufficio Stato Civile, pedido da NR ao Consulado da Itália no Brasil, etc. Nesses casos velozes, céleres e milagrosos, há grande probabilidade de fraude, tráfico de influência, corrupção e facilitação.

**Dr. Scarpelli, o Sr. acha que o reconhecimento da cidadania italiana aos brasileiros ítalo-descendentes, diretamente na Itália, nos *Comuni*, pela via administrativa presencial, tende a acabar?**

Vai acabar com certeza. É de conhecimento público e notório o aumento da corrupção e das máfias que atuam na conhecida via administrativa presencial na Itália. O Governo Italiano sabe disso e já está tomando as medidas cabíveis por toda a Itália para coibir essa prática. O número de pedidos de residência nos *Comuni* na Itália salta aos olhos. É um “banho de sangue”! Tem assessoria que chega a abrir 1.000 processos de residência e cidadania italiana para brasileiros na Itália, em um Comune de 1.200 habitantes. Foram descobertos e presos, obviamente. Ou seja, a cidade só tem brasileiros e quando a *polizia* procura pela cidade, não acha um só brasileiro residindo ali. Ou seja, processos feitos de forma criminosa, fraudulenta, usando residências falsas, documentos falsos, pastas incompletas faltando documentos, sem *Apostille* e sem as traduções juramentadas. Pessoas estão sendo presas na Itália. Esses assessores chegam ao absurdo de abrir 50 (cinquenta) processos de residência, simultâneos, no mesmo imóvel, ou seja, num local que pela metragem quadrada só poderiam residir 3 pessoas, e consta no sistema do Comune que residem ali 50 pessoas, numa mesma casa. Como é possível 600 pessoas residirem por ano no mesmo imóvel? Obviamente que nesses casos tudo foi feito com pagamento de propina a servidores públicos italianos e policiais (*vigile*) corruptos que confirmaram essas residências sem nunca terem confirmado e/ou visitado as pessoas no local onde elas diziam que residiam, medida esta obrigatória por lei, porque simplesmente, na verdade, não residiam e ficaram apenas 1, 2 e/ou 3 dias na Itália. Muito fácil destruir essas quadrilhas e a *Polizia di Stato* está agindo na Itália: basta pedir a impressão do *Estratto Contestuale* no *Comuni* de cada imóvel onde foram feitos esses processos, que sairá a lista de quantas pessoas residiram ali simultaneamente e se a metragem quadrada foi respeitada.

**Dr. Scarpelli, no seu entendimento muitos processos feitos na Itália de reconhecimento da cidadania italiana aos brasileiros ítalo-descendentes, pela via administrativa presencial, estão em risco?**

Se tiver sido feito com esquema fraudulento, sim. Basta uma simples denúncia nesses *Comuni* que atuam em parceria criminosa com o assessor, para cair o “castelo de areia”. Em caso de auditoria, vão verificar as pastas, o sistema, os dados, o histórico, o *verbale* do *vigile urbano*. Fica tudo registrado, tudo, é fácil descobrir onde as coisas foram feitas ilegalmente e de forma criminosa e onde tudo foi feito dentro da lei. A *Questura* de cada província na Itália sabe muito bem onde teve esquema de facilitação pelo volume de processos feitos e cidadanias concedidas. Através do volume de passaportes italianos emitidos a brasileiros ítalo-descendentes com processo concluído, na *Questura* da província onde está situado o Comune, a *Polizia di Stato* sabe onde está o esquema, e todos serão pegos. Mesma coisa com relação ao *codice fiscale*. Porque 1.200 brasileiros resolveram pedir a emissão de CPF italiano em uma cidade? É mais do que óbvio que há uma movimentação suspeita de pessoas. Isso é fato! É muito fácil descobrir!

**Dr. Scarpelli, para você, o que de pior essas assessorias inescrupulosas que atuam na Itália, fizeram? E porque as pessoas continuam a contratar essas pessoas para assessorá-las na Itália?**

Infelizmente, essas assessorias que atuam na Itália com esquemas criminosos de facilitação, com ajuda de servidores públicos italianos corruptos, destruíram e ainda destruirão o sonho e o futuro de milhões de pessoas. Esse tipo de aberração tem levado o governo italiano e políticos a pensar um modo de reduzir o direito a duas gerações: netos e filhos de italianos. Quase aconteceu recentemente com o *Decreto Salvini*, que já é lei no país. É uma forma clara que o governo tem de combater a corrupção na Itália envolvendo o processo de reconhecimento de cidadania italiana: reduzir o direito a menos gerações. Mais cedo ou mais tarde vai acontecer, se as falcaturas e os esquemas não acabarem. Uma lei será aprovada nesse sentido, como a possibilidade de se exigir prova de residência na Itália por no mínimo três anos para se abrir o processo no país, como já faz Portugal. Ou exigir exame de proficiência na língua italiana, como agora foi aprovado para os casos de naturalização por tempo de residência e pela via matrimonial. Agora, sinceramente, não sei porque os brasileiros contratam esses criminosos, é o



famoso “jeitinho brasileiro” na Europa, as pessoas não importam em conseguir algo infringindo a lei. Muitos brasileiros são habituados a isso. É uma cultura no Brasil, somos forçosamente habituados com ilegalidades e corrupção. Isso vem da classe política, do serviço público e das pessoas que sempre dirigiram o Brasil em todos os níveis e esferas de poder. Na Europa, isso é diferente. Corrupção, dá mesma cadeia. Enfim, contribuir com a “pirataria” na cidadania italiana, contratando assessores na Itália que tem esquemas criminosos, é triste e temerário, pois ela retornará contra a própria pessoa, mais cedo ou mais tarde. Além de destruir o direito de milhões de pessoas uma vez que o governo italiano está cansado.

**Dr. Scarpelli, atualmente o Sr. atua na Itália, profissionalmente, apenas nas vias judiciais materna e paterna, como advogado inscrito (avvocato stabilito) em Roma, bem como defendendo brasileiros contra atos ilegais e abusivos praticados pela administração pública italiana. Porque?**

Como já disse aqui, a via administrativa presencial, na Itália, está com os dias contados. E hoje, sinceramente, são poucas as pessoas que atuam na Itália, nessa via, dentro da lei. Nos anos de 2016 e 2017 foi possível prestar serviços de orientação às pessoas, mas depois de tantos escândalos o governo italiano tem feito de tudo para dificultar essa via e acabar com essa possibilidade. Os *Comuni* têm implantado um sistema de controle de residência rigoroso, exigindo a presença por longo período: 12 meses. Ou seja, o *polizia municipale* não aceita mais confirmar a residência de alguém na Itália com uma mera visita e tem feito controles de presença sucessivos as pessoas em casa: 2, 3, 5, 7 visitas ao longo de vários meses. Isso começou recentemente. Como só aceito prestar serviços 100% dentro da lei e não aceito nada ilegal, achei melhor me dedicar tão somente à advocacia e a atuação junto aos tribunais em âmbito judicial, e não prestar mais serviços na via administrativa presencial, até para não ser confundido com esses assessores inescrupulosos que atuam pela Itália. Tenho o sentimento de dever cumprido e sou feliz por ter ajudado algumas famílias a realizarem seu sonho e sou muito grato por terem confiado em mim. Muitas pessoas que ajudei nesses anos vivem hoje na Itália, em países espalhados pela Europa e nos EUA. Foi emocionante fazer parte do sonho delas. Fiz amigos para toda a vida, sem dúvida, e tenho profundo carinho por cada uma dessas famílias. Agora, pretendo ajudar as pessoas apenas como advogado, atuando nos tribunais, 100% dentro da lei, como sempre fiz, juntamente com meus competentes

colegas advogados italianos. Não há nada que me traz mais felicidade do que ver uma família de cidadãos ítalo-descendentes se emocionar ao receberem a notícia de que são cidadãos italianos reconhecidos num processo judicial feito dentro da legalidade, através de uma sentença judicial irreversível, prolatada por um juiz italiano.

**Dr. Scarpelli, você acha que a via judicial é uma alternativa de futuro para as pessoas buscarem o reconhecimento de sua cidadania italiana?**

Certamente. Com a via administrativa presencial falida e desenganada, a opção será as pessoas buscarem seu direito através de um processo judicial. A via judicial materna, na verdade, só pode ser feita nos tribunais na Itália, e já possui ampla jurisprudência. Estamos trabalhando para abriremos cada vez mais a estrada da via judicial paterna (via administrativa presencial) na Itália, para que as pessoas não caiam em golpes praticados por assessores e não se envolvam mais em esquemas criminosos. Começamos a atuar também nos processos judiciais de reconhecimento de cidadania italiana nos casos em que resta comprovado o desrespeito do consulado da Itália no Brasil, com relação ao tempo de espera e os prazos na fila, que já chegam há 12 anos, como é o caso de SP. Na via judicial, as pessoas não precisam vir à Itália e nem comparecerem a qualquer fase processual. Através de procuração, atuamos no processo judicial. É também muito mais econômica e segura a via judicial na Itália.

**Dr. Scarpelli, você tinha um sócio na Itália que era o responsável pela condução de todos os processos de todos os clientes na via administrativa presencial junto aos *Comuni*, ou seja, perante a administração pública italiana. Como foi sua relação com ele? Como era a atuação dele e a sua nessa parceria profissional?**

Sim. Não gosto nem de lembrar. Minha empresa tinha um sócio informal. Ensinei a ele tudo sobre cidadania italiana. No início éramos amigos. Mas o final foi traumatizante. Sobre meu ex-sócio (não tínhamos uma sociedade registrada) na Itália, que recebia um elevado percentual sobre todo o faturamento bruto da empresa e sobre todos os contratos, não tecerei comentários e manterei seu nome reservado, já que não sou o tipo de pessoa que sai por aí falando das pessoas e destruindo biografias. Minha desilusão com essa pessoa, que me enganou, é pessoal. Não precisa ser publicizada. Ele ganhava um bom percentual sobre o faturamento da empresa. Isso é fato e está provado, muito

bem documentado. Ele ganhou muito dinheiro comigo. Não foi pouco dinheiro e temos todos os recibos dos repasses, dos pagamentos, os documentos estão todos arquivados e guardados, caso precisemos um dia. Ele era o responsável pelos processos perante os *Comuni* e eu cuidava da parte comercial. Eu não atuava como advogado na Itália e meu trabalho era captação de clientes. A atuação dele junto aos *Comuni* era como advogado italiano, ou seja, atividade jurídica em âmbito administrativo. Em todos os lugares que se possa imaginar tem delegas e procurações assinadas por clientes nossos a ele. Não há como negar ou dizer que não atuava ou que não éramos sócios, é impossível. Todos que nos conheciam e nos conheceram sabem disso! É de conhecimento público e notório. O que posso dizer de forma breve e direta é que foi uma grande decepção. Não só como pessoa, mas como profissional. Sua desídia, negligência e incompetência profissional, em alguns casos, saltou aos olhos. Simplesmente não cumpria os prazos. Não assumia responsabilidade. Era preguiçoso! Não trabalhava! Realmente, é triste dizer, mas fui enganado: paguei peso de ouro por nada. Além disso, era um mentiroso contumaz e alguns de seus atos, depois por mim descobertos, são impublicáveis. Guardarei comigo, espero, por toda a vida: coisas gravíssimas. As pessoas mais próximas de mim sabem e não gosto de lembrar. Não era honesto: simples assim! Eu achava que ele era capaz, mas também não trabalhava. Estava sempre cansado, sempre indisposto. No final das contas, tive que fazer tudo sozinho ou pagar pessoas para que fizessem o serviço que já havia pago a ele. Afastei-o à força para preservar as famílias, proteger meus clientes. Um dos piores profissionais que tive o desprazer de conhecer em minha vida: sempre atrasado na tomada de decisões e lento na execução das tarefas. Com isso, fui obrigado a trabalhar para os dois, às vezes 16 horas por dia, e pagar muitas despesas com recursos próprios. No fim, depois de muito esforço e dedicação pessoal consegui atender todas as pessoas, realizar o sonho da maioria esmagadora das famílias que nos contrataram e isso é o que importa. Não tenho, felizmente, mais contato algum com ele. Sinceramente é uma página que quero virar em minha vida. Induziu alguns poucos clientes a erro, tentando cooptá-los de forma anti-ética, com meu concorrente depois da ruptura, se fazendo de vítima após ser profílicamente afastado por mim e conseguiu enganar algumas pessoas. É a velha vitimização. Quem acreditou em suas promessas vãs não foi atendido a contento, e muitos processos não foram por ele finalizados. No fim, mesmo depois de muita pressão, felizmente, 99% das famílias se mantiveram firmes comigo. Assumimos pessoalmente a condução dos processos e salvamos dezenas de famílias que hoje estão felizes com seu sonho realizado. Pagamos a ele 100% da

participação que ele tinha sobre os lucros da empresa e sobre o faturamento, e quitamos integralmente nossa obrigação. Enfim, fiz a minha parte, como sempre. Durmo em paz e muito tranquilo, todos os dias!

**Dr. Scarpelli, algumas famílias que contaram com o seu auxílio e orientação na Itália, bem como de seu ex-sócio italiano, tiveram o pedido de reconhecimento negado na Itália pela via administrativa?**

Não. Nenhuma. Tivemos sim problemas com alguns poucos clientes que não seguiram nossos conselhos no curso do processo pela via administrativa presencial e a residência e/ou o processo deles foi negado na Itália. Cidadania italiana negada não tivemos. É diferente e as pessoas não “entendem” como funciona om processo. Sem a residência, o processo de cidadania perde objeto. É uma condição *sine qua non*. São dois processos distintos que tramitam dentro da administração publica italiana: residência e cidadania. Alguns clientes deixaram a Itália, abandonaram o país, contra a nossa expressa orientação, antes da confirmação da residência, e outros simplesmente não ficavam em casa nos dias agendados para visita do *vigile urbano* (policia municipal). Preferiram viajar pela Europa. Outros vieram para a Itália sabendo que o tempo de permanência deles não era suficiente para se ter a residência confirmada e para terem o processo deferido, e mesmo tendo sido avisados disso previamente, foram embora, antes da confirmação ou do processo concluído. Resultado: tiveram também a residência negada e o processo de cidadania arquivado por não residirem na Itália. Poucos casos. O contrato previa, claramente, os direitos e obrigações de ambas as partes, inclusive com aditivos escritos, acordos verbais, notificações por e-mail e longas conversas previas. Esses clientes, obviamente, nos culpam pelos seus erros, de forma indevida e equivocada. Mas todos sabiam dos riscos e foram orientados. Sendo que na maioria dos casos, mesmo não tendo culpa alguma, obrigação e muito menos qualquer responsabilidade, estamos buscando o direito pela via judicial, gratuitamente, arcando inclusive com os honorários dos advogados na Itália! Em outros casos devolvemos os valores pagos e fizemos um acordo extrajudicial, mesmo sem termos essa obrigação, em respeito às pessoas que agiram urbanamente conosco, com ética, bom senso e honestidade, sem vitimização e dizendo a verdade. Temos todos os documentos guardados, obviamente. Em apenas 6 (seis) casos os clientes resolveram partir para a vitimização e para a difamação em redes sociais. Criaram falsas reclamações em site

como o Reclame Aqui. Foram e estão sendo, obviamente, interpelados criminalmente. Tenho uma política: não negocio com pessoas que mentem, manipulam a verdade e criam estados emocionais e passionais para se enriquecerem ilicitamente. É a teoria da vitimização somada à não aceitação de uma decisão negativa contra um pleito. O que penso sobre isso é simples: é muito difícil as pessoas assumirem seus erros e aceitarem que algo não correu bem por culpa sua e não de terceiros. É mais fácil achar um culpado e muito complexo para a mente humana assumir culpa pelos atos temerários praticados. Culpar alguém por uma frustração é sempre o caminho mais fácil e comum para o ser humano. Fica mais fácil explicar aos amigos, parentes, etc. Um dia espero que possamos, cada um, assumir realmente suas responsabilidades e culpas, em todos os níveis: pessoais, privados, sociais e profissionais. E essas pessoas me peçam desculpas publicamente. Tenho a consciência que agi com ética e correção em 100% dos casos e que prestei serviços com extremo zelo e competência para todos os meus clientes. Como sabemos, o deferimento do pedido não dependia da empresa, mas da administração pública italiana. Mas algumas dessas pessoas acima citadas, que tiveram sua residência negada na Itália, por culpa delas mesmas ou por arbitrariedade da administração pública Italiana, não entendem assim, infelizmente! Fizemos o nosso melhor e ainda fazemos isso todos os dias. Quem nos conhece, sabe como somos: ética e probidade sempre!

**Dr. Scarpelli, alguns desses clientes que tiveram sua residência negada na Itália, por decisão arbitrária ou discricionária da própria administração pública italiana, fizeram alguma coisa contra o Sr. ou contra a empresa, tomaram alguma medida?**

Infelizmente, procuraram o pior meio. A mentira, a vitimização, a calúnia, a injúria e a difamação. Medidas nada ortodoxas, infelizes e deploráveis. Muito mal orientados juridicamente, com sentimento de ódio e frustração pessoal, alguns deles começaram a nos atacar em grupo, pessoalmente, nas redes sociais: Facebook, Instagram e YouTube. Criaram reclamações falsas em sites de defesa do consumidor baseadas em eventos e fatos falaciosos, factóides, ilações e fantasias. Foi uma covardia. Continua sendo! Ataques de dia e de noite nas redes sociais, usando perfis falsos, contas falsas, invasão de páginas e grupos de Facebook, dirigindo a mim pessoalmente todo tipo de acusação infundada e irresponsável. Usam grupos comandados por assessores que atuam na ilegalidade, ali têm o seu porto seguro para difamar. É impressionante o que algumas

peessoas são capazes de fazer. O direito de questionar, que todo cidadão tem, de forma urbana e razoável, deu lugar a uma campanha criminoso, sórdida e cruel de difamação, liderada por um pequeno grupo de 6 pessoas para destruir minha imagem publicamente. Nunca imaginei passar por isso, uma coisa alucinante, pouco razoável, incompreensível, irresponsável, um acinte. Depois de produzidas todas as provas, ao longo de meses, através de nossos competentes advogados, já acionamos criminalmente todas essas pessoas, que serão intimadas em Juízo e terão de comparecer perante um Juiz de Direito em âmbito criminal e provarem tudo que disseram, bem como prestarem os devidos esclarecimentos. Além disso, pediremos obviamente em Juízo indenizações elevadas pelos danos morais, materiais e à imagem irreversíveis e irreparáveis, já causados. Interessante é que algumas dessas pessoas são hoje assessores na Itália e prestam serviços de consultoria. Uma fraude criada para lesar, difamar, destruir biografia e gerar ganhos econômicos. Ou seja, tentou-se usar a velha estratégia da concorrência desleal para tentar desenganar nosso trabalho de assessoria na época, visando com isso captar e cooptar nossos clientes. No fim, era uma estratégia sórdida e baixa utilizada por concorrentes desleais, não eram ex-clientes, mas delinquentes que se passam por ex-clientes para obterem vantagem indevida e ilícita. Não deu certo, obviamente, com já era de se esperar! Será feita Justiça, mais cedo ou mais tarde, não tenho dúvida alguma. Confio no Estado Democrático de Direito e nas instituições. As redes sociais não são uma ilha onde as pessoas acham que podem fazer e falar o que quiserem. Haverá punição e consequências graves para os envolvidos e a polícia já está atrás de quem criou os perfis falsos no Facebook, YouTube e Instagram. Não negocio com bandidos!

**Dr. Scarpelli, algumas famílias que contaram com seus serviços e de seus colegas advogados italianos, na via judicial, tiveram o reconhecimento negado na Itália?**

Não. Nenhuma. Tivemos sim problemas com alguns poucos clientes que não tiveram condições de pagar nossos honorários por problemas financeiros. Fizemos um acordo com essas pessoas, uma rescisão de contrato amigável, devolvemos todos os documentos e parte do valor pago. Alguns nos contrataram e não tiveram dinheiro para montar a pasta de documentos para fazermos a ação na Itália. Fico triste com isso: é a crise no Brasil. Como sempre, algumas dessas pessoas, como é de costume e já conhecemos o *modus operandi*, saíram falando mal nas redes sociais. Inventando coisas, difamando, caluniando e denegrindo nossa imagem. Como diz um amigo meu: é

alucinante! Hoje é assim: você tem problema com alguém, um mero desacordo comercial, a pessoa parte para as redes sociais e destrói sua imagem. Só cessa depois que você pagar o que ela quer. Chamo isso de extorsão digital! Coação irresistível! As pessoas simplesmente não sabem lidar com problemas, com fracassos, com perdas, e quando algo acontece de negativo, elas precisam justificar para seus amigos e/ou parentes que alguém é culpado, que a culpa não é delas, porque algo não deu certo ou simplesmente não correu como planejado. Estamos processando criminalmente uma cliente que não tem dinheiro para montar sua pasta de documentos e saiu dizendo que foi vítima de golpe. Tudo provado, registrado. É lamentável, mas o mundo está assim! Não vai dar certo. Será condenado civil e criminalmente. Obviamente, com já era de se esperar!

**Dr. Scarpelli, o Sr. se arrepende de ter atuado na Itália, ajudando pessoas a fazerem seu processo pela via administrativa presencial.**

Não. De forma alguma. Tenho profundo orgulho do serviço que prestamos na Itália na área de assessoria em 2016 e 2017. Recebemos na Itália, pessoalmente, 100% de todos os clientes que celebraram contrato conosco. Cumprimos com todos 100% de nossas obrigações contratuais. Já fazemos parte da história de algumas famílias, por gerações. Daqui 150 anos, o tataraneto de um cliente nosso terá sua cidadania em mãos, daqui décadas, graças ao meu trabalho. Fiz muito amigos, conheci pessoas maravilhosas, foi sensacional. Mas tudo tem um momento para começar e para acabar. Eu senti que o meu ciclo profissional nessa via administrativa presencial, ajudando as pessoas, havia se encerrado, e eu também já estava muito cansado. Era chegada a hora de atuar somente como advogado, a nível judicial na Itália, atuar na minha área profissional, com o que eu sei mais fazer: defender o direito das pessoas. Por isso, resolvi em 30/11/2017 fechar a empresa na Itália que prestava e consultoria e me dedicar, junto com meus colegas advogados italianos, tão somente ao processo de reconhecimento de cidadania italiana pelas vias judiciais perante o Tribunal Ordinário de Roma. Atendemos todas as famílias que celebraram contrato conosco e fechamos as atividades nessa área com chave de ouro. Agora é vida nova, atuação exclusivamente jurídica, nos tribunais, que é exatamente o que eu mais gosto realmente de fazer: advogar!

### **Dr. Scarpelli, quem tem direito à Cidadania Italiana? Há limite de gerações?**

Não há limite de gerações. Alguns setores do governo italiano e políticos de direita, tem trabalhado para limitar o direito, mas nada foi ainda alterado. Tem direito:

- a) Filhos, netos, bisnetos, etc., de italianos, em todas as gerações mantendo-se sempre a linha paterna, ou seja, se a linha não tiver mulheres em nenhuma das gerações. Ex: bisavô, avô, pai, requerente (este pode ser homem ou mulher);
- b) Filhos de mulher italiana que tenham nascido a partir de 01/01/1948, ou seja, sempre que tiver uma mulher no meio da linha genealógica, o filho desta mulher só recebe essa cidadania se for nascido após 01/01/1948. Ex: bisavô, avó, pai e/ou mãe, (nascido após 01/01/1948), requerente (este pode ser homem ou mulher) ou bisavô, avô, mãe, requerente homem ou mulher (nascido após 01/01/1948).
- c) Filhos de mulher italiana que tenham nascido antes de 01/01/1948, ou seja, existe uma mulher no meio da linha genealógica, e o filho ou filha desta mulher nasceu antes de 01/01/1948 e/ou nasceu no Brasil. Ex: bisavô, avó (nascida no Brasil), mãe, requerente (este pode ser homem ou mulher) ou bisavô, avô, mãe, requerente homem ou mulher (nascido após 01/01/1948).

### **Dr. Scarpelli, é verdade que as pessoas que tem descendência italiana por parte de uma mulher não têm direito à cidadania italiana. Isso procede?**

Não é bem assim. Vou explicar! O filho de italiana que nasceu depois de 01/01/1948 tem direito à cidadania italiana. O problema se coloca ao filho e/ou filha de italiana que nasceu antes dessa data: a lei anterior a 1948 dizia que toda italiana que se casasse com estrangeiro adquiria automaticamente a cidadania do marido. Desta forma, não havia a transmissão da cidadania ao filho gerado neste casamento, pois a mãe já não era mais considerada italiana. Com a promulgação da Constituição de 1948, houve o reconhecimento dos mesmos direitos para homens e mulheres, permitindo que a mulher também pudesse transmitir a cidadania italiana aos seus filhos mesmo casada com estrangeiro. Muitas sentenças já foram prolatadas pelo Poder Judiciário Italiano, e já



existe entendimento pacificado sobre o tema, inclusive Jurisprudência reconhecendo a inconstitucionalidade da lei anterior. Portanto, tem sido reconhecida a cidadania italiana denominada via materna àqueles que a pleiteiam judicialmente. Enfim, as mulheres passam sim o sangue italiano aos seus descendentes.

**Dr. Scarpelli. Para quem pretende ir à Itália fazer o processo com auxílio de algum assessor, existe garantia de que a residência na Itália será 100% aceita?**

Não. Quem aceita ou rejeita a residência de alguém na Itália é o oficial responsável pelo *L'Ufficio Anagrafe* do Comune na Itália, onde a pessoa pediu sua residência, usando como base o relatório exarado pela *polizia municipale* (vigile urbano). O consultor apenas auxilia o seu cliente. O consultor não vende residência. Ele tão somente presta um serviço na Itália, semelhante ao do despachante no Brasil, ele presta um mero serviço de auxílio e orientação. Ele acompanha seu cliente nos órgãos públicos e presta também um serviço de intérprete. As pessoas precisam ter cuidado, uma vez que muitos assessores na Itália têm esquemas criminosos envolvendo policiais e servidores públicos italianos corruptos, utilizando falsas residências para seus clientes, pagando propina, desrespeitando metragem quadrada, que que é considerado crime na Itália.

**Dr. Scarpelli, existe garantia de que o processo de reconhecimento de cidadania italiana, feito diretamente na Itália, pela via administrativa, será 100% aceito?**

Não. Quem defere ou indefere o processo de reconhecimento de cidadania italiana *iure sanguinis* de quem quer que seja é o oficial responsável pelo *L'Ufficio Stato Civile* do Comune na Itália onde tramita o processo, com base nos documentos (provas) e certidões apresentadas. E a pessoa precisa ser legalmente residente no país. Quem presta consultoria na Itália apenas exerce uma atividade de meio e não de fim, presta auxílio, sem garantia de êxito. Ou seja, ele presta um serviço na Itália, semelhante ao do despachante no Brasil, ele não vende cidadania, apenas presta um mero serviço de auxílio e orientação. Ele acompanha seu cliente nos órgãos públicos e presta também um serviço de intérprete. As pessoas precisam ter cuidado ao contratar um assessor na Itália, pois vários *Comuni* estão sob investigação tendo em vista os diversos esquemas criminosos existentes.

**Dr. Scarpelli, quais são os documentos necessários para instruir um processo de reconhecimento de Cidadania Italiana?**

A cidadania italiana se dá pelo princípio *iure sanguinis*. Para provar esse direito, você precisa providenciar:

- a) **Certidão de nascimento** de todos os membros de sua árvore genealógica em linha reta, desde o seu antenato italiano (ascendente que nasceu na Itália) até você;
- b) **Certidão de casamento** de todos os membros de sua árvore genealógica em linha reta, desde o seu antenato italiano (ascendente que nasceu na Itália) até você;
- c) **Certidão de óbito** de todos os membros de sua árvore genealógica em linha reta, desde o seu antenato italiano (ascendente que nasceu na Itália);
- d) a CNN – **Certidão Negativa de Naturalização** que prova que seu antenato italiano não renunciou e se naturalizou brasileiro abrindo mão da cidadania italiana. Inclua todas as variações de nome do antenato italiano existentes em todas as certidões da árvore genealógica. Isso é comum com o passar dos anos.

**Dr. Scarpelli, quais são as vias hoje existentes para reconhecimento de cidadania italiana *iure sanguinis*, diretamente na Itália?**

Via Administrativa – PRESENCIAL: não recomendo de forma alguma que seja feita com auxílio de assessores, devido os elevados riscos já citados aqui. Se as pessoas optarem por essa via, que façam sozinhas, por conta própria, e realmente venham morar na Itália. Criei o curso Cidadania Italiana Legal que visa ajudar as pessoas a realizarem seu sonho, 100% dentro da lei, sem intermediários: [www.cidadaniaitalianalegal.com](http://www.cidadaniaitalianalegal.com)

Vias Judiciais – MATERNA e PATERNA: As vias judiciais são feitas perante o Tribunal Ordinário de Roma, na Itália, através de advogado italiano. Se trata de um processo judicial. A petição é ajuizada em um Tribunal Italiano uma vez que é na Itália que se encontra o *Ministero Dell 'Interno*, e não pode ser feita através de uma simples assessoria. A pessoa não precisa vir à Itália para dar entrada e nem para concluir o processo judicial. Não é necessária a presença em qualquer fase processual. Tudo é feito através de procuração. No final da ação, sendo julgado procedente o pedido, o juiz italiano determinará ao Comune onde nasceu o antenato italiano do suplicante que emita

seus documentos italianos. Importante as pessoas saberem e entenderem que o advogado movimenta a jurisdição, exerce uma atividade de meio e não de fim, e o juiz representante do Juízo, julga, decide, proclama a sentença. Não há garantia de êxito na atuação de um advogado num processo judicial., já que não há como saber de antemão qual será a decisão do magistrado.

**Dr. Scarpelli, a cidadania italiana reconhecida a brasileiros ítalo-descendentes através do processo junto a um Consulado da Itália, perante o poder judiciário e/ou um Comune na Itália é diferente daquela na qual os italianos adquirem e recebem ao nascerem na Itália?**

Não. É a mesma.

Idêntica e com os mesmos direitos. Não existe cidadania de segunda classe, de segundo nível ou parcial. Os cidadãos italianos nascidos ou não na Itália, bem como reconhecidos posteriormente, mesmo que na fase adulta, têm os mesmos direitos. Ou seja, todos os cidadãos italianos são iguais perante a lei. Como a Itália faz parte da União Europeia, os cidadãos italianos não têm restrição de locomoção, estudos, moradia e negócios em países do espaço *Schengen*, muito menos na Itália. Você poderá abrir empresas, estudar, alugar uma casa, comprar um imóvel, abrir conta em banco, comprar um veículo financiado, viajar pelo espaço *Schengen* sem visto e apenas com a identidade italiana, ter acesso a rede pública de ensino, rede pública de saúde, programas sociais, previdência, etc.

**Dr. Scarpelli, existe limite de geração para adquirir a cidadania italiana?**

Não. Alguns setores do governo italiano, políticos e partidos de direita na Itália tem trabalhado para limitar esse direito, mas nada foi ainda alterado. O interessado pode buscar o reconhecimento de sua cidadania italiana através de um parente nascido há várias gerações, bastando somente comprovar seu direito de sangue através da árvore genealógica de sua família. Basta providenciar todos os documentos que provem efetivamente esse direito: certidões de nascimento, casamento e óbito de todos os seus ascendentes com sangue italiano, ou seja, trisavô/trisavó, bisavô/bisavó, avô/avó, pai/mãe, e a Certidão Negativa de naturalização no Brasil, de seu antenato italiano, nascido na Itália. O governo italiano todos os anos busca formas de limitar esse direito e

em 2018 isso quase aconteceu com a edição do Decreto Salvini, que foi alterado antes da assinatura pelo Presidente da República e depois emendado pelo parlamento italiano. O que eu recomendo é: você tem direito? Exerça-o o mais breve possível, não espere!

**Dr. Scarpelli, com o reconhecimento da cidadania italiana *iure sanguinis* a pessoa corre o risco de perder a cidadania brasileira?**

Não. De acordo com a Emenda Constitucional de Revisão no. 3 de 1994, não existe qualquer restrição quanto à múltipla nacionalidade de brasileiros. O brasileiro só perde sua nacionalidade se requerer formalmente e oficialmente, em procedimento próprio.

**Dr. Scarpelli, o que deve fazer uma pessoas que é descendente de italianos e gostaria de ter reconhecida a cidadania italiana, mas não sabe onde estão do documentos dos seus antepassados?**

A melhor maneira de começar é perguntar aos parentes e na família, se eles sabem de alguma informação dos antepassados italianos. É importante obter o máximo de pistas possíveis, tais como a região da Itália onde seu ascendente italiano nasceu ou onde foi batizado, data aproximada de nascimento e casamento. Assim, fica mais fácil saber de qual região da Itália ele veio ao Brasil e será mais fácil localizar sua certidão de nascimento. Temos hoje empresas especializadas na montagem da pasta para o processo de reconhecimento de cidadania italiana, na Itália. Eles fazem as buscas na Itália, junto a cartórios no Brasil, providenciam tudo, fazem a tradução juramentada dos documentos, legalização e preparação de tudo.

**Adv. Luiz Scarpelli**

*Advogado ítalo-brasileiro*

**Brasil – Portugal – Itália**

[www.advscarpelli.it](http://www.advscarpelli.it)

+39 328-537.1777